

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 01/2019 - COPESE/UFT, DE 22 FEVEREIRO DE 2019. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento **32 (trinta e duas) vagas 07 (sete) cadastros de reserva** para **Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 3.449,83	R\$ 5.786,68
MESTRE	R\$ 2.786,27	R\$ 4.272,99
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.442,66	R\$ 3.576,28
GRADUADO	R\$ 2.236,31	R\$ 3.126,31

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.4 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação correspondente a qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, observado o disposto no item 2.3, sendo vedada qualquer alteração a posterior.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e temporário e para regularização da

oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
- 5.2.1. **07/03/2019 a 09/03/2019** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor.
- 5.2.2. **12/03/2019 e 13/03/2019** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.3. **15/03/2019 a 17/03/2019** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.4. **19/03/2019 e 20/03/2019** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.3.1 O candidato pode acompanhar a reabertura das inscrições no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/>, no Banner: Professor Substituto 2019-1, através do documento: Situação das vagas.**
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
- 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
- 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
- 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.9.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Decreto nº 9.508/2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.9.1.1 Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, serão reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas existentes no Processo Seletivo.

5.9.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.9.2 Poderão concorrer à reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência aqueles que se autodeclararem deficientes no ato da inscrição.

5.9.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas condições previstas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.9.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação/classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9.4 O candidato com deficiência **poderá** requerer, na forma do item 6 (e seus subitens) deste edital, atendimento especial para a realização das provas, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

5.9.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.9.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, **se e quando convocado**, deverá submeter-se à perícia médica promovida por uma Equipe Multiprofissional designada pela Universidade Federal do Tocantins para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer/ocupar à vaga reservada para candidatos em tais condições.

5.9.7 Os candidatos convocados (conforme subitem anterior), deverão comparecer à perícia médica, munidos da via **original do documento médico comprobatório da sua condição de deficiente**, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.9.8 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer/ocupar à vaga reservada aos candidatos com deficiência.

5.9.9 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto nos incisos II, III e IV do § único do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.9.10 A vaga reservada que não for provida por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, será revertida para a ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

5.9.11 Os resultados do processo seletivo serão publicados em lista única, com a pontuação dos candidatos e as suas classificações, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

5.9.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste edital implicará a perda do direito a ser nomeado para a vaga reservada à pessoa com deficiência.

5.10 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.10.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário

mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.10.2 A isenção mencionada no subitem 5.10.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

- a) No dia da abertura das inscrições: dia **07/03/2019** e resultado no dia **08/03/2019**.
- b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **12/03/2019** e resultado no dia **13/03/2019**.
- c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **15/03/2019** e resultado no dia **18/03/2019 até as 12h**.
- d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **19/03/2019** e resultado no dia **20/03/2019**.

5.10.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.10.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.10.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10.6 O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.

5.11 DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO DIA DA PROVA

5.11.1 O participante que obtiver a isenção da taxa de inscrição neste processo seletivo, e não comparecer às provas no dia da aplicação, deverá justificar sua ausência **se desejar solicitar nova isenção de taxa no próximo processo seletivo para professor substituto da UFT.**

5.11.2 A justificativa deve ser formalizada no período compreendido entre as **10h do dia 15/04/2019 e 23h59min do dia 17/04/2019**, mediante preenchimento de requerimento específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, com a inserção, obrigatória, de documentos que comprovem o motivo que gerou a ausência (Formato PDF), conforme segue.

5.11.3 Todos os documentos, citados abaixo, deverão estar datados e assinados:

a) Acidente de Trânsito - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova (horário do Estado do Tocantins).

b) Assalto/Furto - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do assalto/furto que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova, antes do horário previsto para seu início (horário do Estado do Tocantins).

c) Casamento - Certidão de Casamento legível, ocorrido em até 5 (cinco) dias de antecedência do dia da aplicação da prova, com nome completo do participante.

d) Morte na Família - Certidão de Óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data da prova, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

e) Acompanhamento de Cônjuge - Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade.

f) Saúde - Atestado Médico legível, com o nome completo do Participante, especificando a necessidade de repouso que contemple o dia da aplicação da prova. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

g) Maternidade - Certidão de Nascimento ou de Adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do participante.

h) Paternidade - Certidão de Nascimento ou de Adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do participante.

i) Trabalho - Declaração de exercício de atividade profissional que contemple o dia da prova, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e identificação do empregador responsável pela declaração.

5.11.4 Não será aceito documento auto declaratório emitido pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

5.11.5 Os documentos para justificativa de ausência devem conter todas as especificações citadas e apresentarem-se legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para o fim a que se destinam.

5.10.6 Serão aceitos somente documentos no formato PDF.

5.10.7 A justificativa será analisada e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br no dia **30/04/2019** (data provável).

5.11.8 Caso a justificativa de ausência não seja aprovada, o participante poderá solicitar recurso **até às 23h59min do dia seguinte à data de divulgação do resultado**. O participante deverá inserir novos documentos para justificativa de ausência no certame.

5.11.9 O recurso será analisado e a resposta final será disponibilizada no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, provavelmente no **02/05/19**.

5.11.10 O participante que não apresentar justificativa de ausência ou tiver a justificativa negada, mesmo após a interposição de recurso, e desejar se inscrever no próximo processo seletivo para professor substituto da UFT, **deverá efetuar pagamento equivalente ao valor da taxa de inscrição**.

5.12 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.12.1 As inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição e publicação dos pedidos de isenção de taxa**.

5.12.1.1 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 22/03/2019**.

5.12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá dos **dias 23/03/19 e 24/03/19**.

5.12.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**.

5.13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.13.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.13.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.13.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.13.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.13.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.13.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.13.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.13.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.13.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar pelos correios, via SEDEX para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2019.1, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo V deste edital e os **documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado**, até o dia **20/03/2019**. Os documentos citados neste item, poderão ser entregues, das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na COPESE/UFT/Câmpus Universitário de Palmas - ALCNO 14 (109 Norte), Av. NS 15, Palmas-TO, até a data prevista acima. O fornecimento destes documentos, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.1.1 Os documentos médicos e os requerimentos poderão ser analisados por um médico oficial da UFT que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data de 25/03/2019**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O candidato ou seu procurador legal deverá entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 26/03/2019**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. **Coordenação do Curso de Física (63) 3416 - 5673 - Coordenação do Curso de Letras (63) 3416 – 5619, Coordenação do Curso de Matemática (63) 3416 – 5627, Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (63) 3416 - 5669, Coordenação de Medicina (63) 3416 - 5422, Coordenação de Medicina Veterinária (63) 3416 - 5417, Coordenação do Curso de Téc. em Logística (63) 3416 - 5668, Coordenação do Curso de Téc. em Cooperativas (63) 3416 – 5671, Coordenação do Curso de Zootecnia (63) 3416 -5407.**

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO, **Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3653 – 8836, Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3653 – 8884.**

7.1.3. MIRACEMA: nas respectivas Coordenação do Curso, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. **Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3366 – 8639 - Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3366 – 8603 – Coordenação do Curso de Serviço Social (63) 3366 -8639 .**

7.1.4. GURUPI: na Coordenação do Curso, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970. **Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (63) 3311- 1612.**

7.1.5 PALMAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **Coordenação do Curso de Medicina Localiza-se no Bloco Bala I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II. Coordenação do Curso de Ciências da Computação (63) 3229- 4527 - Coordenação do Curso de Ciências Econômicas (63) 3229 – 4526 - Coordenação do Curso de Direito (63) 3229 - 4524 - Coordenação do Curso de Enfermagem (63) 3229 4718 Coordenação do Curso de Engenharia Civil (63) 3229 - 4719 - Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (63) 3229 – 4723 - Coordenação do Curso de Medicina (63) 3229 - 4658 - Coordenação do Curso de Nutrição (63) 3229 -4700.**

7.1.6. PORTO NACIONAL: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. **Coordenação do Curso de Ciências Letras (63) 3363 – 9406, Coordenação do Curso de Relações Internacionais (63) 3363 – 9441**

7.1.7. TOCANTINÓPOLIS: na respectiva Coordenação do Curso, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. **Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019 – Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3471 - 6020 - Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3471 – 6009 , Coordenação do Curso de Ciências Sociais (63) 3471 – 6014, Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019.**

7.2 No ato da entrega dos documentos para avaliação dos títulos faz-se **necessário o preenchimento e assinatura do Anexo III do Edital (Quadro de atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos)**.

7.3 O candidato que não entregar o *Curriculum Vitae ou Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.
- 8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.
- 8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.
- 8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

- 8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.
- 8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **28 de março de 2019** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados **via fax, correio eletrônico, sedex e/ou entregue fora do prazo.**

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III deste edital.

8.4.6 No ato de entregados títulos o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo III deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo.

Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo III ela pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 8.5.4 e/ou 8.5.5 deste edital.

8.4.6.1 A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

8.4.6.1.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

8.4.6.1.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo III deste edital e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer da seleção, o candidato será automaticamente eliminado.

8.4.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega da documentação, bem como a entrega na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.8 Um Título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo III, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

8.5.1.1 A certidão ou declaração mencionada no item 8.5.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

8.5.1.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 8.5.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 8.5.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III.

8.5.1.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

8.5.2.1 As declarações e certidões mencionadas nas opções "a" e "b" do item 8.5.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

8.5.2.2 A declaração mencionada na opção "c" do item 8.5.2 deverá ser emitida pelo contratante.

8.5.2.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo. 8.5.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea "f" do Anexo III, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado,

expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, ou por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.3.1 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) introdução ou parte do artigo que comprove a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

8.5.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **29 de março de 2019** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 04/04/19**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **25/03/2019 - no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 08/04/2019 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **08 de abril de 2019**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 **O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.**

11.8 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhadas à COPESE via e-mail copese@uft.edu.br.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/03/19 a 09/03/19	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 12/03/2019 e 13/03/2019 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre , conforme Anexo II deste Edital.
11/03/19	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
12/03/19 e 13/03/19	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 15/03/2019 a 17/03/2019 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista , conforme Anexo II deste Edital.

14/03/19	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
15/03/19 a 17/03/19	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 19/03/2019 e 20/03/2019 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado , conforme Anexo II deste Edital.
18/03/19	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
19/03/19 e 20/03/19	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
20/03/19	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
21/03/19	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
22/03/19	Divulgação das Inscrições Confirmadas.
23/03/19 e 24/03/19	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
25/03/19	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
25/03/19	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
26/03/19	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
26/03/19	Prazo final para entrega do Currículo Vitae ou Lattes e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
27/03/19	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).
27/03/19	Divulgação dos temas sorteados. (Até as 18h).
28/03/19	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
29/03/19	Prova Didática.
03/04/19	Divulgação do Resultado Provisório.
04/04/19	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
08/04/19	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

**EDITAL Nº 01/2019 - COPESE/UFT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019.1**

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Física	Cadastro Reserva	40h	Fundamentos de Física Mecânica/Didática e Formação de Professores/Estágio Supervisionado I/ Cálculo I.	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).	19/03/19 e 20/03/19	Graduado	1. Desenvolvimento e aprendizagem: aspectos teóricos e aplicações ao ensino de Física. 2. Orientações curriculares oficiais para o ensino de Física. 3. Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de Física em situações de estágio curricular supervisionado. 4. Formação de professores de Física. 5. Inserção de história, filosofia e sociologia da Física no ensino de Física. 6. Leis de Newton. 7. Limites. Derivadas de uma variável. 8. Métodos de integração. Integral definida. Aplicações. 9. Leis de conservação de energia mecânica. 10. Dinâmica do corpo rígido.	Vacância
2	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa I/ Língua Inglesa II/ Língua Inglesa III/ Estágio supervisionado de Língua e Literatura I e II	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Ensino de Linguagem e Literaturas ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários ou Mestrado em Língua Inglesa.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Contributions of Applied Linguistics to the English Language Teaching. 4. New literacies in language teaching and the teacher formation. 5. Applied Linguistics and its contributions to the English Language Teaching. 6. Overview of Methods and approaches of English Foreign Language teaching. 7. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 8. New technologies in language teaching. 9. Developing social and discursive abilities through textual diversity. 10. Grammar teaching in Communicative Approach.	Qualificação
3	Araguaína	Matemática	01	40h	Didática/ História da Educação/ Sociologia da	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	12/03/19 e 13/03/19	Assistente	1. Contribuições das correntes da sociedade clássica para a Educação. 2. Contribuições do pensamento gramsciliano para	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Educação		Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		a Educação. 3. Contribuições da Teoria de Manuel Castells para a Educação. 4. Contribuições da História da Educação para a formação de professores. 5. História do livro didático brasileiro. 6. Análise crítica da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). 7. Fases históricas do pensamento educacional brasileiro. 8. Didática na formação do professor. 9. Pressupostos históricos e filosóficos da didática. 10. Contribuições da didática para o ensino da Matemática.	
4	Araguaina	Licenciatura em Química	01	40h	Didática e Formação de Professores/ Currículo, Política e Gestão Educacional/ Metodologia e Prática de Ensino de Química/ Estágio Supervisionado I/ Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/ Produção da Filosofia da Educação.	Graduação em Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ciências, Tecnologia e Educação.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Experimentação no Ensino de Química. 2. Materiais Didáticos no Ensino de Química. 3. Didática das ciências e a formação de professores. 4. Tendências e questões atuais do currículo. 5. Relações CTSA no currículo de ciências. 6. Estágio supervisionado e a formação de professores de Química. 7. Atividades contextualizadas e interdisciplinares no Ensino de Química. 8. Metodologia e prática para o Ensino de Química. 9. Perspectivas atuais do ensino de química e exigências postas à formação de professores do ensino médio. 10. História, filosofia e atuação docente.	Qualificação
5	Araguaína	Medicina	01	40h	Práticas de Saúde/ Saúde do Idoso/Saúde do Adulto/Saúde da Criança e do Adolescente/ Saúde da Mulher.	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Saúde da Família ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Educação em Saúde.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança e do adolescente. 3. Promoção e proteção à saúde do idoso. 4. Promoção e proteção em saúde mental. 5. Hipertensão arterial sistemática: diagnóstico e tratamento. 6. Diabetes mellitus: diagnóstico e tratamento. 7. Organização da atenção básica à saúde: gestão da clínica. 8. O estágio na perspectiva do projeto de pesquisa. 9. Promoção e proteção à saúde do adulto. 10. Promoção e proteção à saúde da mulher.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
6	Araguaína	Medicina Veterinária	01	40h	Histologia e Embriologia Básicas/Histologia Veterinária.	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Sanidade Animal e Saúde Pública ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Ciência Animal Tropical ou Doutorado em Ciências Veterinárias ou Doutorado em Saúde Animal ou Doutorado em Sanidade Animal com tese defendida na área.	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Placentação. 2. Sistemas de endomembranas. 3. Embriologia do desenvolvimento: 1ª a 3ª semanas. 4. Histologia do sistema nervoso. 5. Histologia do tecido conjuntivo. 6. Histologia do sistema digestório. 7. Histologia do tecido muscular. 8. Histofisiologia do sistema reprodutor feminino. 9. Histologia do sistema endócrino. 10. Histologia do sistema tegumentar.	Exercício Provisório
7	Araguaína	Tecnologia em Logística	Ampla Concorrência Observar subitem 5.9.10 deste Edital. Reservada para Candidato com deficiência 01	40h	Tecnologia e Gestão da Informação/gestão de Compras e Suprimentos.	Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistema de Informação ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção e Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Logística ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Administração de Banco de Dados ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Administração ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Ciências Econômicas ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Ciências da Computação ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Sistemas de Informação ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Economia ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Engenharia da Produção ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Logística e Produção Sustentável ou Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Gestão Empresarial.	15/03/19 a 17/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Integração de processos logísticos e tecnologia da informação. 2. Tecnologia da informação disponíveis: ERP, APS e e-business. Planejamento e implementação de sistemas logísticos. 3. Estratégia de compras. 5. Gerência de fornecedores 6. Ferramentas e técnicas de apoio a atividade de compras. 7. Política de Estoque. 8. Custos de Estoque. 9. Integração dos canais de distribuição com as variáveis do composto de marketing. 10. Estratégia e formas de implanta das políticas de canais.	Qualificação
8	Araguaína	Tecnologia em Logística	01	40h	Leitura e Produção de Textos/Gestão de Projetos Logísticos – TCC	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Jornalismo e Mestrado Acadêmico em Letras ou Mestrado Profissional em Letras ou Mestrado em Estudos	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso	Assistente	1. Organização Textual. 2. Estratégias argumentativas. 3. Textos relacionados à prática profissional. 4. Adequação gramatical e vocabular. 5. Gênero textuais: propaganda e publicidade, jornalístico, literário, técnico-científico.	Licença para acompanhamento de Cônjuge

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						de Cultura e Território ou Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas.	não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.			
9	Araguaína	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	Cadastro Reserva	40h	Cooperativas Populares e Economia Solidária I/Cooperativas Populares e Economia Solidária II/Elaboração de Projetos em Gestão de Cooperativas	Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e Doutorado em Extensão Rural ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Administração Pública ou Doutorado em Gestão Organizacional ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Comunicação e Sociedade ou Doutorado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Doutorado em Estudos de Cultura e Território ou Doutorado em Gestão de Políticas Públicas ou Doutorado em Educação.	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Políticas Públicas de Economia Solidária 2. Tecnologias Sociais. 3. Economia solidária como alternativa ao modelo capitalista neoliberal. 4. A economia nos setores populares. 5. Centralização e descentralização no mundo do trabalho 6. As cooperativas populares no Brasil. 7. Cooperativas e economia solidária. 8. As mudanças no mundo do trabalho durante o século XX. 9. Cooperativismo de crédito solidário 10. Moeda social, comércio justo e bancos comunitários.	Licença Maternidade
10	Araguaína	Zootecnia	01	40h	Estatística/ Estatística Experimental/ Planejamento Experimental/ Introdução à informática.	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Estatística ou Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Melhoramento Animal ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Ciências.	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Distribuição de probabilidade. 2. Fundamentos de probabilidade. 3. Inferência estatística. 4. Delineamentos experimentais. 5. Regressão linear simples e múltipla. 6. Correlação e regressão. 7. Procedimentos para comparações múltiplas e contrastes. 8. Experimentos em esquema fatorial. 9. Análise multivariada. 10. Planejamento experimental.	Qualificação
11	Araguaína	Zootecnia	01	40h	Extensão Rural/ Deontologia/ Sociologia	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Ciência	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso	Adjunto	1. Comunicação rural. 2. Método de Extensão (classificação, características, uso, limitações) 3. Papel do extensionista no desenvolvimento de comunidade rurais. 4. Agricultura familiar e o desenvolvimento rural	Aposentado ria

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Animal ou Doutorado em Produção Animal.	não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		sustentável. 5. Interação Universidade X Produtor rural. 6. A questão tecnológica na agricultura. 7. Políticas de extensão rural no Brasil. 8. Regularização da atuação profissional. 9. Órgãos de classe e suas funções. 10. Responsabilidade técnica profissional e ética profissional.	
12	Araguaína	Zootecnia	Cadastro Reserva	40h	Alimentos e Alimentação/Análise de Alimentação/ Caprinocultura/ Nutrição Animal Básica.	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Produção Animal.	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Principais análises químicas e físicas para avaliação de alimentos para animais de produção. 2. Principais fatores anti-nutricionais em alimentos para monogástricos. 3. Principais fatores anti-nutricionais em alimentos para ruminantes. 4. Processamento e industrialização de alimentos para animais de produção. 5. Vitaminas, minerais e aditivos na alimentação animal. 6. Formulação de rações: princípios e métodos. 7. Manejo nutricional de cabras leiteiras. 8. Produção de caprinos a pasto. 9. Manejo sanitário e reprodutivo de caprinos.	Licença Maternidade
13	Arraias	Educação do Campo	01	40h	Estágio Supervisionado/ Sociologia da Educação/ Educação para as relações étnico-raciais/ Psicologia da Educação/Práticas Pedagógicas na Educação do Campo.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Letras ou Graduação em Sociologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Interculturalidade ou Mestrado em Educação Quilombola ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Sociologia.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. História da Educação Rural no Brasil. 2. Avaliação da Aprendizagem. 3. Práticas Pedagógicas em Educação do Campo. 4. Didática para o Ensino-aprendizagem em Escolas do/no Campo. 5. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 6. Educação Popular e do Campo. 7. Currículo e Formação de Professores para a Educação do Campo. 8. Estágio Curricular Supervisionado em Escolas do/no Campo. 9. Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo. 10. Educação Escolar Quilombola e para as Relações Étnico-raciais.	Qualificação
14	Arraias	Educação do Campo	01	40h	Estágio Curricular e Supervisionado em Artes Visuais/ Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais/	Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Mestrado em artes Visuais ou mestrado em	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito	Assistente	1. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Artes Visuais Aplicada à Educação do Campo. 4. Artes Visuais e Saberes Populares e Tradicionais. 5. História do Ensino de Arte no Brasil.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Laboratório de Pintura/ Laboratório de Desenho e Gravura/ Percepção Visual.	Artes ou Mestrado em Cinema ou Mestrado em Arte e Cultura Visual ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Estudos Culturais ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Desing.	com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		6. Metodologia e Prática de Estágio em Artes Visuais. 7. Ensino de Artes Visuais na Contemporaneidade. 8. Arte e Tecnologia. 9. Percepção Visual e os Fundamentos da Linguagem Visual no Ensino de Artes Visuais. 10. Fundamentos da Pintura e seu Ensino no Âmbito Escolar.	
15	Arraias	Pedagogia	01	40h	Políticas Públicas em Educação/Antropologia e Educação/Seminário de Pesquisa I/Tópicos Especiais.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras ou Graduação em Geografia ou Graduação em História e Mestrado em Educação.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Organização e legislação dos sistemas de ensino. 2. Estrutura e funcionamento da educação básica. 3. Impasses e perspectivas das políticas atuais da educação. 4. Estado, políticas públicas educacionais: as ações, programas e projetos governamentais e o orçamento destinado às áreas sociais. 5. Estudo do surgimento e formação do pensamento antropológico. 6. Discussão de formas alternativas de culturas paralelas, diversidade e multiculturalidade que permeiam em diferentes espaços. 7. A interface da pesquisa e do ensino no campo da pedagogia e da educação. 8. Teorias da pesquisa. 9. Tipos de pesquisa: histórica, descritiva, experimental. 10. Elaboração de projetos de pesquisa.	Qualificação
16	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	40h	Biotecnologia de Biomassa/Instrumentação e Controle em Bioprocessos/ Operações Unitárias/Geometria Analítica.	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Mestrado em Química Ambiental ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Agroenergia.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Estudos de retas e planos com coordenadas cartesianas. 2. Polissacarídeos de origem vegetal. 3. Fracionamento e hidrólise enzimática de materiais celulósicos pré-tratados. 4. Biorrefinarias. 5. Filtração convencional, tangencial e ultrafiltração. 6. Sedimentação e centrifugação. 7. Dimensionamento de equipamentos de processos. 8. Variáveis físicas do processo. 9. Variáveis químicas do processo. 10. Controle em bioprocessos.	Qualificação
17	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	40h	Biologia Molecular/ Biologia Celular/ Introdução a Engenharia Biotecnológica	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito	Assistente	1. Agentes biológicos de interesse em Biotecnologia (bactéria e fungos). 2. Biotecnologia aliada ao conhecimento dos processos químicos e biológicos. 3. Estudos dos princípios e métodos da genética e dos fenômenos relativos à determinação e transmissão da variabilidade biológica.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						e Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Biomedicina ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Biologia Molecular ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Microbiologia.	com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. Conhecimentos básicos sobre a estrutura e função do material genético de microrganismos. 5. Estrutura e propriedades dos ácidos nucleicos: DNA e RNA. 6. Replicação e reparo do DNA. 7. Mutações: causas e efeitos. 8. Controle da expressão gênica. 9. Ciclo Celular: Mitose e Meiose. 10. Análise estrutural da célula eucariótica.	
18	Miracema	Educação Física	01	40h	História da Educação Física/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos I (Handebol e Voleibol)/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos II (Futebol/Futsal e Basquetebol)/ Teoria e Prática do Atletismo.	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Estudos do Lazer ou Mestrado em Ciência do Movimento Humano ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em áreas afins.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Análise historiográfica da Educação Física da Grécia Antiga à modernidade. 2. Análise historiográfica da Educação Física no Brasil. 3. Histórico, evolução e processo de ensino e aprendizagem do Handebol e Voleibol. 4. Regras básicas do Handebol e Voleibol. 5. Fundamentos básicos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 6. Sistemas táticos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 7. As diferentes modalidades de corrida e saltos no Atletismo: definições e regras. 8. As diferentes modalidades de arremessos e lançamentos no Atletismo: definições e regras. 9. A dimensão educativa e esportiva do Atletismo. 10. Os procedimentos pedagógicos para a vivência e aprendizagem do Atletismo.	Qualificação
19	Miracema	Educação Física	01	20h	Expressão corporal e dança/ Fundamentos didáticos em educação física/ Educação física para crianças e adolescentes.	Graduação em Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Mestrados em áreas afins.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Evolução da dança no contexto histórico. 2. Processos de criação e o ensino na escola. 3. A produção de conhecimento em dança e suas relações com a educação física escolar. 4. Dança: expressão e conscientização corporal. 5. A dança e as relações de gênero no ambiente escolar. 6. A BNCC, o currículo da Educação Física e suas relações com a dança. 7. Currículo e planejamento de ensino em Educação Física. 8. Didática e processos de ensinagem na Educação Física. 9. A criança, o adolescente e a educação física: implicações metodológicas. 10. As diferentes abordagens pedagógicas atuais da Educação Física e suas respectivas matrizes teórico-metodológicas.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
20	Miracema	Serviço Social	-	40h	Política Social I/Política Social II/ Fundamentos de Controle Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia.	12/03/19 e 13/03/19	Assistente	1. As políticas sociais nas sociedades capitalistas e a questão da cidadania. 2. O capitalismo monopolista e a emergência e desenvolvimento das políticas sociais brasileiras. 3. O debate sobre “crise” das políticas sociais. 4. Redemocratização, as políticas sociais e a construção dos direitos sociais no Brasil. 5. Formulação e gestão das políticas sociais do Brasil na atual conjuntura. 6. Os princípios da descentralização político administrativa e a constituição do fundo público. 7. Marco legal do controle social. 8. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 9. Contribuição do Serviço Social na produção e redimensionamento do conhecimento teórico-prático da política social. 10. As contrarreformas do Estado e da seguridade social.	Licença para tratar de interesse particular
			Observar subitem 5.9.10 deste Edital.							
			Reservada para Candidato com deficiência							
			01							
21	Palmas	Ciências da Computação	01	40h	Programação Comercial/ Internet das Coisas/Programação para Dispositivos Móveis/ Projeto de Sistemas.	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia da Computação ou Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Licenciatura em Computação ou Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Licenciatura em Informática e Mestrado em Ciências da Computação ou Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional ou Mestrado em Computação Aplicada ou Mestrado em Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software, Mestrado em Informática ou Mestrado em Informática Aplicada ou Mestrado em Sistemas e Computação.	12/03/19 e 13/03/19	Assistente	1. Internet das coisas: arquitetura, tecnologia e aplicações. 2. Arquitetura de serviços para internet das coisas. 3. Sensores, atuadores e interfaces de comunicação para internet das coisas. 4. Introdução a dispositivos móveis: ambientes de programação, tecnologias Android e iOS 5. Componentes de interface para dispositivos móveis nas plataformas Android e iOS. 6. Comunicações de dados em dispositivos móveis e aplicações nas plataformas Android e iOS. 7. Persistência de dados em dispositivos móveis nas plataformas Android e iOS. 8. Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Fundamentos de uma linguagem de programação para desenvolvimento cliente/servidor Python. 9. Desenvolvimento cliente/servidor: tipos de dados, variáveis, operadores, expressões, escopo de variáveis, estruturas de decisão e de repetição. Interação entre aplicações na Web. 10. Desenvolvimento cliente/servidor: integração com banco de dados. Mecanismos de autenticação.	Qualificação
22	Palmas	Ciências da Computação	01	20h	Cálculo Diferencial e Integral I/ Cálculo Numérico/	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística	07/03/19 a 09/03/19	Adjunto	1. Limite de funções de uma variável real a valores reais. 2. Integral definida	Ocupante do cargo de diretor do

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
		ção			Matemática Discreta.	e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em Matemática Computacional ou Doutorado em Estatística ou Doutorado em Engenharias.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		3. Derivadas parciais. 4. Regra da cadeia para funções de duas variáveis reais a valores reais. 5. Mudança de variáveis em integrais duplas. 6. Método da bisseção. 7. Introdução aos principais conceitos de Algoritmos. 8. Interpolação quadrática. Integração numérica: regra dos trapézios. 9. Máximos e Mínimos de funções de duas variáveis reais: condição necessária para a existência de pontos extremantes e condições suficientes para um ponto crítico ser extremante local. 10. Multiplicadores de Lagrange.	câmpus de Palmas
23	Palmas	Ciências Econômicas	Cadastro Reserva	40h	Introdução a Economia/Economia Brasileira II/História Econômica Geral/Economia do setor Público.	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócios ou Mestrado em Agroenergia.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Conceitos básicos e aspectos metodológicos da ciência econômica. 2. Noções de microeconomia: função utilidade, demanda, oferta, equilíbrio elasticidade e estruturas de mercado. 3. Noções de macroeconomia: os agregados macroeconômicos, os modelos macroeconômicos simples. 4. Crise da década de 1960. Política econômica do período militar incluindo o milagre econômico durante o PAEG. 5. Milagre econômico e o II PND. Impasses do modelo de substituição de importação nos anos de 1980. 6. Mercantilismo. 7. Modernização e subdesenvolvimento. 8. A era do capitalismo monopolista: expansão e crises. A crise de 1929. 9. Teoria das despesas e receitas públicas. 10. Teoria da tributação: orçamento público.	Qualificação
24	Palmas	Direito	01	40h	Direito Constitucional II/ Direito Civil – Contratos/Direito Ambiental.	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação	Assistente	1. Função social dos contratos. 2. Princípios da boa-fé objetiva. 3. Contratos de compra e venda. 4. Contrato de doação. 5. Separação dos poderes. 6. Organização e independência do Poder Judiciário. 7. Funções essenciais à justiça. 8. Princípios do direito ambiental. 9. Fontes do direito ambiental. 10. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							mínima que será exigida			
25	Palmas	Direito	01	40h	Direito Civil –LICC e Parte Geral/ Direito Civil- Família/Direito Civil - Sucessões.	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambienta	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Direitos de personalidade. 2. Teoria da capacidade. 3. Domicílio. 4. Classificação dos bens. 5. Casamento e união estável. 6. Novos arranjos familiares. 7. Princípios do direito de família. 8. Sucessões legítimas e vocação hereditária. 9. Dos excluídos da sucessão. 10. Testamentos e codicilo.	Qualificação
26	Palmas	Enfermagem	01	20h	Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo da Mulher.	Graduação em Bacharel em Enfermagem e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde pública ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Assistência de enfermagem no pré-natal de risco habitual. 2. Assistência de enfermagem no contexto das boas práticas do parto e nascimento. 3. Assistência de enfermagem no puerpério. 4. Estratégias de enfrentamento da violência obstétrica. 5. Interpretação e condutas de enfermagem nos exames laboratoriais pré-natais 6. Assistência de enfermagem na amamentação. 7. Exame físico da parturiente. 8. Estratégia zero morte materna por hemorragia pós-parto. 9. Controle ambiental e métodos não farmacológicos de alívio da dor no parto. 10. Uso e interpretação do partograma.	Licença Maternidade
27	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Geologia da Engenharia/Mecânica do Solos/Projeto de Estrada II.	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Engenharia de Transportes ou Mestrado em Ciência dos Transportes.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estado dos solos: índices físicos dos solos, compacidade e consciência. 2. Distribuição tensões no solo. 3. Permeabilidade dos solos. 4. Percolação e rede de fluxos. 5. Compactação dos solos. 6. Condicionantes geológicos para projetos de estradas. 7. Geologia aplicada a barragens. 8. Métodos de dimensionamento de pavimentos flexíveis. 9. Materiais asfálticos utilizados na pavimentação. 10. Estabilização dos solos.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
28	Palmas	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	40h	Geologia da Engenharia/Mecânica dos Solos/Projeto de Estrada II.	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Engenharia de Transportes ou Mestrado em Ciência dos Transportes.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estado dos solos: índices físicos dos solos, compactidade e consistência. 2. Distribuição tensões no solo. 3. Permeabilidade dos solos. 4. Percolação e rede de fluxos. 5. Compactação dos solos. 6. Condicionantes geológicos para projetos de estradas. 7. Geologia aplicada a barragens. 8. Métodos de dimensionamento de pavimentos flexível. 9. Materiais asfálticos utilizados na pavimentação. 10. Estabilização dos solos.	Licença Maternidade
29	Palmas	Engenharia Elétrica	Cadastro Reserva	40h	Eletrônica/Seminários Científicos/Introdução às Engenharias/Prática e Elaboração de Relatórios Técnicos.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Telecomunicações e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Telecomunicações ou Mestrado em Eletrônica ou Mestrado em Telemática.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Telefonia. 2. Sistemas de comunicação móvel. 3. Redes de computadores. 4. Redes LANs, MANs, WANs. 5. Cabeamento Estruturado. 6. Princípios de telecomunicações. 7. Comunicações ópticas. 8. Televisão Digital. 9. Elaboração de relatórios técnicos da Engenharia. 10. Metodologia científica aplicada a Engenharai.	Qualificação
30	Palmas	Medicina	01	20h	Embriologia/Farmacologia Médica/ Patologia Geral/Anatomia Patológica I/ Anatomia Patológica II.	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação, conforme Fundação CAPES/MEC: Biodiversidade ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia ou Saúde Coletiva ou Biotecnologia ou Ciências Ambientais ou	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Imunologia das infecções. 2. Imunologia aplicada a autoimunidades. 3. Alergia alimentar. 4. Coinfecções. 5. Avaliação da atividade de drogas sintéticas e/ou produtos naturais contra Leishmania e Plasmodium. 6. Epidemiologia das parasitoses importantes no Brasil. 7. Imunologia clínica. 8. Patologia das doenças infecciosas. 9. Anatomia patológica. 10. Biologia de patógenos humano.	Licença para tratar de interesse particular

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Ensino.				
31	Palmas	Medicina	01	20h	Saúde do Idoso/Saúde da Família/Saúde do Adulto/Saúde da Criança/ Bioética	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade emitido pela Associação Brasileira (AMB)	15/03/19 a 17/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial sistêmica: diagnóstico e tratamento. 4. Diabetes Mellito: diagnóstico e tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses intestinais. 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.	Qualificação
32	Palmas	Medicina	01	20h	Doenças Infecto-Parasitária/Anatomia Patológica I/ Anatomia Patológica II.	Graduação em Medicina e Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Febre de origem obscura. 2. Mecanismo de ação dos antimicrobianos. 3. Medicina dos viajantes. 4. Dengue. 5. Hepatites virais agudas. 6. Meningoencefalites agudas. 7. Malária. 8. Leishmaniose. 9. Síndrome de imunodeficiência adquirida. 10. infecções hospitalares.	Qualificação
33	Palmas	Nutrição	01	20h	Processos Bioquímicos Aplicados à Nutrição/ Fisiopatologia.	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia. e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Ciência da Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Fisiopatologia das Doenças Hepáticas Crônicas. 2. Fisiologia do Equilíbrio Ácido-básico. 3. Regulação e Integração Metabólica. 4. Fisiopatologia do Pâncreas. 5. Metabolismo dos Carboidratos. 6. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. 7. Fisiopatologia da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. 8. Fisiopatologia da Síndrome da Realimentação. 9. Metabolismo dos Lipídeos e Cetogênese. 10. Fisiopatologia da Insuficiência Renal Crônica.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Patologia ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Fisiologia Humana ou Mestrado em Ciências Fisiológicas ou Mestrado em Ciências Biomédicas ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Biociências e Saúde ou Mestrado em Bioquímica e Fisiologia ou Mestrado em Fisiopatologia ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Farmacologia ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Médicas.				
34	Porto Nacional	Letras	01	40h	Estudos Literários Portugueses Medievais e Clássicos/ Literatura Portuguesa: Árcades, Românticos, Realistas e Simbolistas/ Literatura Brasileira Colonial/ Regionalismos Literários no Brasil.	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Mestrado em Letras ou Mestrado em Literatura Brasileira ou Mestrado em Teoria Literária ou Mestrado em Estudos Comparados ou Mestrado em Literatura Portuguesa.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1- Cantigas Medievais Lírico-amorosas 2- Luís Vaz de Camões: poesia lírica 3- O Romantismo Português na obra de Camilo Castelo Branco, 4- O Realismo Português na obra de Eça de Queirós 5- O Simbolismo Português na poesia de Antonio Nobre e Camilo Peçanha 6- As primeiras manifestações literárias brasileiras: <i>A Prosopopéia</i> de Bento Teixeira e a influência camoniana 7- A literatura Jesuítica: a poética sacra de Anchieta 8- O Barroco como corrente estético-literária: origens, ideologias. O Barroco no Brasil: Gregório de Mattos Pe. Antonio Vieira- 9- O Lirismo de Tomás Antônio Gonzaga 10- O Regionalismo literário no Brasil: autores e obras.	Qualificação
35	Porto Nacional	Relações Internacionais	01	40h	História das Relações Internacionais I/ História das Relações Internacionais II/Teoria das Relações Internacionais I/ Teoria das Relações Internacionais II.	Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Geografia ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Políticas ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Direito e Mestrado em Relações Internacionais ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em História ou Graduação em Geografia ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Ciências Políticas ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Direito ou Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais ou Mestrado em	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Teoria das Relações Internacionais: Realismo e Liberalismo. 2. Teoria das Relações Internacionais: Neorealismo e Neoliberalismo. 3. Teoria das Relações Internacionais: Marxismos e Teoria Crítica. 4. Teoria das Relações Internacionais: Construtivismo. 5. Teoria das Relações Internacionais: Pós-Colonialismo e Feminismo. 6. História das Relações Internacionais: o Estado-Nação Moderno e a formação do sistema de Estado. 7. História das Relações Internacionais: Guerras Napoleônicas, crises do Antigo Regime e Concerto Europeu. 8. História das Relações Internacionais:	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Latinoamericana ou Mestrado em Cooperação Internacional ou Mestrado em Direitos Humanos.			Colonialismo e as duas Guerras Mundiais. 9. História das Relações Internacionais: a política internacional no período da Guerra Fria. 10. História das Relações Internacionais: Pós-Guerra Fria, globalização e Relações Internacionais Contemporâneas.	
36	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação Física	01	40h	Metodologia do Trabalho Científico/ Psicologia da Educação/ Leitura e Produção de Texto.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A ciência e os tipos de conhecimento: senso comum, religioso, filosófico e científico. 2. As etapas básicas do método científico, abordando a elaboração do projeto de pesquisa. 3. Abordagens teóricas e metodológicas da pesquisa em Educação e Educação Física. 4. Caracterização e objetivos da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e laboratório. 5. Fundamentos da coleta de dados: entrevista, observação, questionários, formulários, história de vida. 6. A Psicologia da Educação e seus fundamentos teórico-metodológicos. 7. Relação das abordagens da Psicologia Histórico-cultural e Epistemologia Genética no contexto da educação escolar. 8. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento e sua associação com a prática educativa institucional. 9. O contexto da sala de aula, as relações interpessoais e o processo de ensino-aprendizagem. 10. A psicologia e o processo de ensino aprendizagem no contexto da Educação e da Física brasileira.	Qualificação
37	Tocantinópolis	Licenciatura em Ciências Sociais	01	40h	Ciência Política I/ Ciência Política II.	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Ciência Política e Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Ciências Sociais.	12/03/19 e 13/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A política em Aristóteles. 2. O republicanismo em Maquiavel. 3. Política e educação em Rousseau. 4. Justiça e igualdade em John Rawls. 5. Legalidade e legitimidade. 6. Movimentos sociais. 7. Teoria democrática. 8. Partidos políticos. 9. Política brasileira. 10. Organização dos três poderes no Brasil.	Qualificação
38	Tocantinópolis	Educação do Campo:	Cadastro Reserva	40h	Metodologia do Ensino de Música/Fundamento	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação Musical ou Graduação em	12/03/19 e 13/03/19	Assistente	1. Relações epistemológicas entre Educação do Campo e Educação Musical. 2. Etnopedagogia Musical.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
		Arte e Música			s da Educação Musical/Teoria e Percepção Musical/História da Música/Ensino e instrumento musical.	Licenciatura em Educação do Campo: Códigos e Linguagens – Artes e Música e Mestrado em Música ou Mestrado em Artes ou Mestrado Interdisciplinar.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		3. Educação Musical e Educação Popular: princípios filosóficos e metodológicos. 4. Metodologias para o Ensino de História da Música. 5. Metodologias para o Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais. 6. Saberes e fazeres musicais nos movimentos sociais. 7. Ensino de música na educação básica. 8. Musicologia cultural e Etnomusicologia enquanto método científico: aplicação ao contexto da Educação do Campo. 9. Saberes e fazeres musicais dos povos tradicionais. 10. Métodos musicais e suas aplicações na educação.	
39	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Educação Especial/Didática Avaliação de Sistemas e Ensino-Aprendizagem.	Graduação em Pedagogia ou Educação em Normal Superior e Doutorado em Educação.	07/03/19 a 09/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estudo dos processos de inclusão e de integração social. 2. Compreensão sócio-histórica do conceito de necessidades educacionais especiais. 3. Concepções de ensino e de aprendizagem nas diferentes abordagens pedagógicas. 4. Processo histórico e filosófico da didática. 5. Didática e Teorias Educacionais. 6. A prática docente na educação infantil. 7. Conceitos e definições de avaliação sistêmica e de ensino e aprendizagem. 8. Funções e modalidades de avaliação e suas implicações no ensino aprendizagem. 9. A centralidade da avaliação nas reformas educacionais do final do século XX e início do XXI. 10. A avaliação na legislação e nas diretrizes da educação básica.	Ocupante do Cargo de Diretor do Câmpus

**EDITAL Nº 01/2019 - COPESE/UFT, DE 22 FEVEREIRO DE 2019.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-1**

ANEXO II

I. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
6	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Sanidade Animal e Saúde Pública ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Ciência Animal Tropical ou Mestrado em Ciências Veterinárias ou Mestrado em Saúde Animal ou Mestrado em Sanidade Animal com tese defendida na área.
9	Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Administração Pública ou Mestrado em Gestão Organizacional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Educação.
10	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Estatística ou Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Melhoramento Animal ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Ciências.
11	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Produção Animal.
12	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Produção Animal.
22	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Mestrado em Matemáticas ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Engenharias.
30	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação, conforme Fundação CAPES/MEC: Biodiversidade ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia ou Saúde Coletiva ou Biotecnologia ou Ciências Ambientais ou Ensino.
39	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
2	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua Inglesa ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
3	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia em contextos educacionais.
4	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência, Tecnologia e Educação.
5	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública
6	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
8	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Comunicação Social ou Especialização (Lato Sensu) em Jornalismo
9	Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de pessoas e Coaching ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Cooperativismo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental
10	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Melhoramento Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências.
11	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Animal.
12	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Animal.
13	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Letras ou Graduação em Sociologia e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em interculturalidade ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Quilombola ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia.

14	Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Especialização (Lato Sensu) em Artes Visuais ou Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Cinema ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Cultura Visual ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Literários ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Culturais ou Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Design.
15	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras ou Graduação em Geografia ou Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Planejamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia Social ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional.
16	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Química Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental.
17	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia e Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Biomedicina ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Molecular ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia.
18	Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia dos Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em Treinamento Desportivo ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
19	Graduação em Licenciatura em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
20	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social e Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais (em qualquer área) ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
21	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia da Computação ou Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Licenciatura em Computação ou Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Licenciatura em Informática e Especialização (Lato Sensu) em Banco de Dados ou Especialização (Lato Sensu) em Gerência de Projetos de Sistemas Computacionais ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Software ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Sistemas em geral.
22	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática Computacional ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharias.
23	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Aplicada.
24	Graduação em Direito e

	Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
25	Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
26	Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Obstétrica.
27	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura de Transportes-Rodovias ou Especialização (Lato Sensu) em Pavimentação Rodoviária ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil.
28	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura de Transportes-Rodovias ou Especialização (Lato Sensu) em Pavimentação Rodoviária ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil.
29	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Telecomunicações e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica ou Especialização (Lato Sensu) em Telecomunicações ou Especialização (Lato Sensu) em Eletrônica ou Especialização (Lato Sensu) em Telemática.
30	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Especialização (Lato Sensu) em Parasitologia ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Imunologia ou Especialização (Lato Sensu) em Patologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Morfologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Patologia Clínica.
32	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia.
33	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação Farmácia e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica e Fisiologia na Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Laboratorial e Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica
34	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Portuguesa.
35	Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Geografia ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Políticas ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em Relações Internacionais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Direito ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Estratégicos Internacionais ou Especialização (Lato Sensu) em Integração Latinoamericana ou Especialização (Lato Sensu) em Cooperação Internacional ou Especialização (Lato Sensu) em Direitos Humanos.
36	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia da Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.
37	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Ciência Política e Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação.
38	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação Musical ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Códigos e Linguagens – Artes e Música

	e Especialização (Lato Sensu) em Arte-Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em docência do Ensino Superior.
39	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área da Educação.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
2	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.
3	Graduação em Pedagogia.
4	Graduação em Química.
5	Graduação em Enfermagem.
6	Graduação em Medicina Veterinária.
7	Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistema de Informação ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção.
8	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Jornalismo
9	Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas.
10	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Medicina Veterinária
11	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Medicina Veterinária.
12	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Medicina Veterinária.
13	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Letras ou Graduação em Sociologia
14	Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas.
15	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras ou Graduação em Geografia ou Graduação em História
16	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Ambiental.
17	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia.
18	Graduação em Educação Física.
19	Graduação em Licenciatura em Educação Física.
20	Graduação em Serviço Social.
21	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia da Computação ou Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Graduação em Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Licenciatura em Computação ou Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados ou Graduação em Licenciatura em Informática
22	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística.
23	Graduação em Ciências Econômicas.
24	Graduação em Direito.
25	Graduação em Direito.
26	Graduação em Bacharelado em Enfermagem.
27	Graduação em Engenharia Civil.
28	Graduação em Engenharia Civil.
29	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Telecomunicações.
30	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica.

31	Graduação em Medicina.
32	Graduação em Medicina.
33	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação Farmácia.
34	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa.
35	Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Geografia ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Políticas ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Direito
36	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia.
37	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Ciência Política
38	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação Musical ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Códigos e Linguagens – Artes e Música.
39	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.

**EDITAL Nº 01/2019 - COPESE/UFT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019.1**

**ANEXO III
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)				
Nome (Legível):				
Número de Inscrição:		Código da Vaga:		
Títulos	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Qt. De folhas entregues por alínea	Estimativa de pontuação (Opcional)
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00		
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária. (Incluindo o Certificado que poderá ser apresentado para contratação)	Será atribuído 0,40 pontos para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 pontos a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00		
f) Aprovação/classificação em Concurso Público de nível superior para cargo efetivo, privativo da área de formação do candidato ou área afim. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,15 pontos para cada publicação.	0,45		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 pontos para cada publicação.	0,75		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 pontos para cada publicação.	0,25		
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso. Orientação concluída nos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30		
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,10 pontos por orientação.	0,40		
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. Orientação concluída nos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 pontos por orientação.	0,45		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	
É de responsabilidade do (a) candidato (a) verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 8.5 deste edital. OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. A Coordenação de Curso recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para Banca Examinadora da Seleção Simplificada do código de vaga ao qual estou concorrendo.				
DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICAS				
Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção Simplificada, objeto do Edital Nº 01/2019, de 22/02/2019, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: ____/____/2019. Assinatura do Candidato: _____				

PARA USO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

RECEBI do (a) senhor(a) _____, candidato(a) a Seleção Simplificada para o cargo de Professor Substituto, realizada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO III do Edital Nº 01/2019, de 22/02/2019, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para Banca Examinadora da Seleção.

Data: ____/____/2019.

Carimbo e Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 01/2019 - COPESE/UFT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2019.1.**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº **01/2019, de 22 de fevereiro de 2019**, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2019.1/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 01/2019, de 22/02/2019 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**EDITAL Nº 01/2019 - COPESE/UFT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2019.1.
ANEXO V**

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2019.1

Nome: _____
 _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
 Curso: _____ Código de Vaga: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Complemento: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____
 CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____
 E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de Limitação	Atendimento solicitado
<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física/motora <input type="checkbox"/> Lactante/Amamentação <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Outras - especifique tipo: _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Ledor e Transcritor); <input type="checkbox"/> Computador; <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Transcritor); <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 6 deste edital.